



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 042/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Férias Regulamentares e remunerada, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Transporte e Desporto e Lazer.

Darlan da Silva Soares	Período 01/04/2023 a 01/10/2023 (20) dias regulamentares.
Maria Lucia de Castro Santos	Período 2020/2021 (30) dias regulamentares.
Henrique Avelino Dantas	Período 2022/2023 (10) dias regulamentares
Lara Zampronio Bronholi	Período 2020/2021 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Daliane Goncalves Athaide da Silva	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares
Jorge dos Santos Oliveira	Período 2022/2023 (15) dias regulamentares
Miria Lopes da Silva Boni	Período 2021/2022 (15) dias regulamentares
Aderbal Jarbas Coelho Menezes	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares
Messias da Silva Filho	Período 2022/2023 (10) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Emanuel Natan Velasco Silva de Paula	Período 2023/2024 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Fevereiro de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL